VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

Setembro/2026

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PELOTAS/RS

Sumário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
> II – na recuperação judicial:
> c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório"*. Mais adiante, acrescentam que *"a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda"*, mas sim para obrigá-lo *"a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"*. (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **setembro/2026.**

Ao lado, apresentam-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

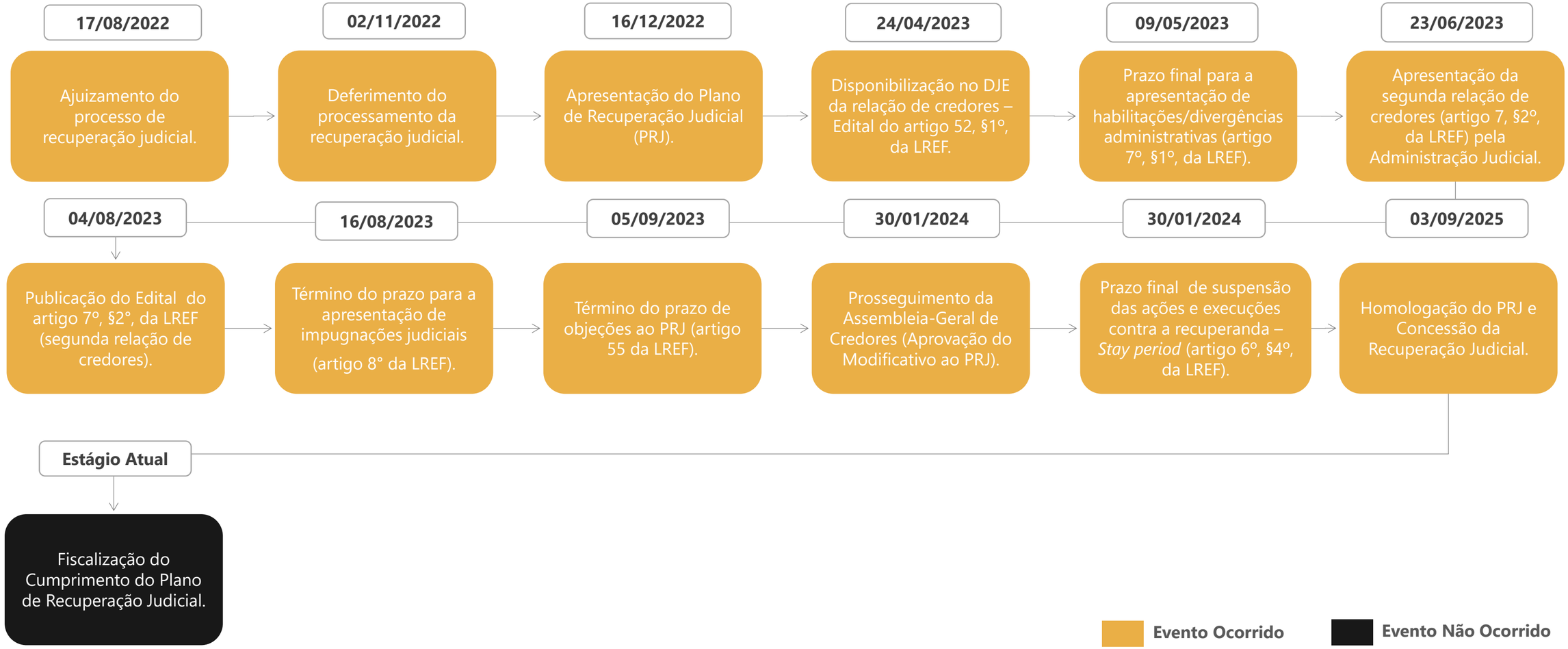
Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;
- Vistoria à sede da recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

02. Cronograma Processual

PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e quadro societário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

- **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
- **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
- **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 2515, Km 13, Bairro Santo Antônio, Mato Leitão/RS
- **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- **Capital Social:** R$ 600.000,00

Quadro Societário

A seguir, apresenta-se a composição societária da empresa, conforme informações apresentadas nos autos processuais (Evento 1 – CONTRSOCIAL3).



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

2016

A PSG Indústria e Comércio de Vidros iniciou suas atividades em 2016, no município de Mato Leitão/RS. No mesmo ano, transferiu-se para Venâncio Aires/RS, onde permaneceu até março de 2021, quando retornou ao município de origem, instalando-se no novo Distrito Industrial, às margens da RST-453.

2020

Com a pandemia da COVID-19, a empresa teve suas atividades diretamente afetadas pela suspensão parcial das atividades econômicas, o que atingiu toda a cadeia produtiva e ocasionou redução significativa de sua operação.

2020

Ainda em decorrência dos efeitos da pandemia, a PSG passou a enfrentar aumento expressivo nos custos de logística de seus principais fornecedores de matéria-prima, o que exigiu a busca por alternativas para manter seus produtos competitivos no mercado interno.

2020

Como alternativa, a empresa passou a considerar a industrialização própria de insumos que antes eram adquiridos de fornecedores, iniciando a compra de equipamentos para estruturar seu parque fabril. Nesse contexto, houve aumento do endividamento e maior aporte de instituições financeiras para aquisição de imobilizado.

2022

Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 17 de agosto de 2022.

03. Informações sobre a Recuperanda

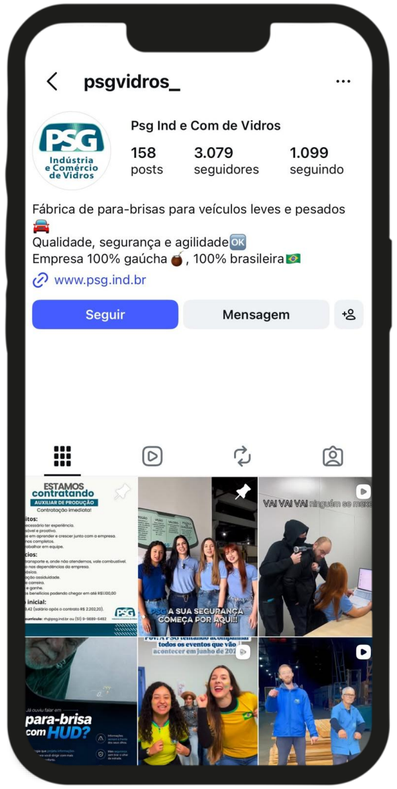
Redes sociais da empresa

Foram realizadas consultas *online* a fim de verificar a presença digital da devedora. A seguir, apresentam-se os resultados obtidos referentes à empresa **PSG Indústria e Comércio de Vidros Eireli.**

Site



Instagram



Facebook



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresentam-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):

1. Compra de novos equipamentos a fim de estruturar o parque fabril para a produção de alguns insumos necessários à sua produção

2. Aumento expressivo dos custos de logística de um dos seus principais fornecedores de matéria-prima

3. Longo período de suspensão geral e parcial das atividades econômicas em razão do estado de calamidade pública gerado pela pandemia da Covid-19

Títulos Protestados

Inicialmente, com base na consulta realizada em 30 de outubro de 2026, no site de **Cartórios e Protestos** (https://site.cenprotnacional.org.br/), esta Equipe Técnica verificou a existência de 53 protestos em nome da Recuperanda, os quais somam **R$ 165.687,09**.

A seguir apresenta-se um resumo das informações obtidas.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R$ 372,24
Tabelionato de Protesto	Venâncio Aires/RS	52	R$ 165.314,85
TOTAL		**53**	**R$ 165.687,09**



03. Informações sobre a Recuperanda

Relação de Funcionários

De acordo com os dados apresentados pelos representantes da Recuperanda, verificou-se redução de, aproximadamente, 7% no quadro funcional entre setembro/2025 e setembro/2026, passando de 61 para 57 colaboradores.

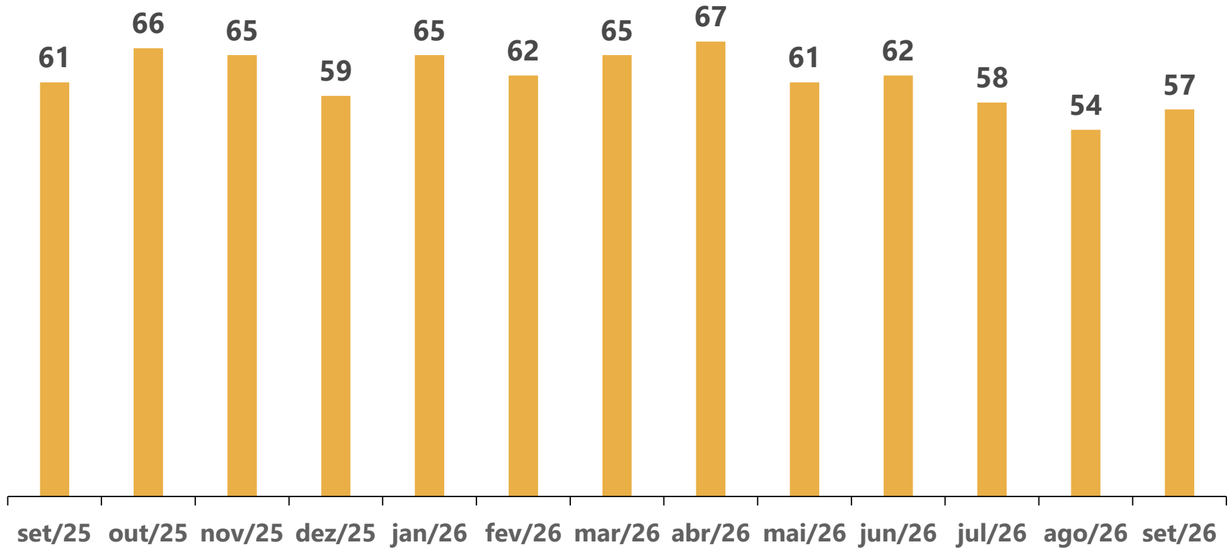
Em relação à composição do quadro funcional, o cargo de "Auxiliar de Produção" é o mais representativo, correspondendo a 56% dos funcionários. Na sequência, destacam-se os cargos de "Jovem Aprendiz" e "Auxiliar de Vendas".

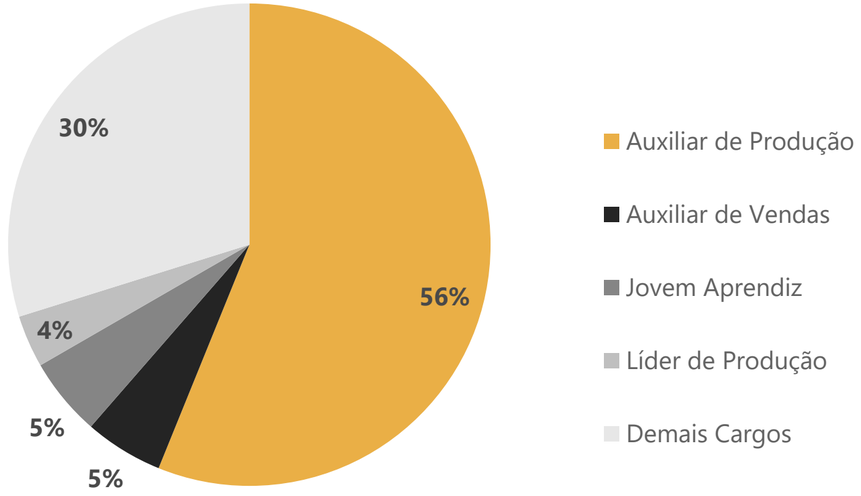
A seguir, apresenta-se graficamente a evolução da quantidade de funcionários, além da composição dos cargos em setembro/2026.

7%
Redução no quadro de funcionários

61 ▸ 57
Variação anual de 2025 para 2026

set/2025 a set/2026
Período analisado





03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a devedora figura como ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R$ 20.000,00
Cível	2	R$ 1.422.755,74
Total	3	**R$ 1.442.755,74**

Observa-se que a Recuperanda possui um processo trabalhista e dois processos cíveis, os quais totalizam a quantia aproximada de **R$ 1,4 milhão**.



Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de setembro/2026, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 17 deste relatório, há tributos em atraso.

Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento da elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.

Com base no balancete de setembro/2026, não foram identificadas baixas nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, tendo sido registrada apenas uma adição na subconta de "Telas de Serigrafia", além da contabilização da depreciação do período.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 21/10/2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

1. Como foi o desempenho da empresa nesse período? O que funcionou melhor e o que mais preocupou a gestão?

A representante da recuperanda informou que, nos últimos meses, as vendas caíram bastante e o faturamento ficou bem abaixo do esperado, mas que, desde a segunda semana de outubro/2026, houve melhora, ainda que aquém do necessário. Atribuiu a retração, em parte, ao período eleitoral, ressaltando que o ano tem sido mais difícil para os negócios em geral e que a competitividade está elevada, com concorrentes e clientes importando o produto. A expectativa é de melhora após as eleições e com a chegada do verão, que corresponde à alta temporada de vendas da empresa.

2. Como ficou a demanda em relação aos meses anteriores? O que explica aumento, queda ou estabilidade?

Segundo a representante da recuperanda, houve queda na demanda em relação aos meses anteriores. Esclareceu que a questão não está no preço, mas no fato de os clientes relatarem estoques cheios e, por isso, não estarem comprando novas mercadorias. Acrescentou que, em conversas com outros empresários, a percepção é de que o comércio em geral está parado, tratando-se de crise generalizada, e não restrita ao segmento de para-brisas.

3. Como está o recebimento de clientes? Existem atrasos, inadimplência ou concentração em poucos clientes que preocupem?

Quanto ao recebimento, a representante relatou que a inadimplência aumentou um pouco, uma vez que, com a retração do mercado, os próprios clientes também estão vendendo e recebendo menos, mas sem valores expressivos em aberto. Informou que apenas dois ou três clientes estão com boletos em atraso, e que estes vêm buscando regularizar os pagamentos.

4. Quais foram os principais gargalos de produção, atendimento, logística ou entrega? A estrutura atual conseguiu atender a atual demanda?

A representante da recuperanda apontou como principal gargalo do período a queda nas vendas, ressalvando não ser possível atribuí-la apenas às eleições. Destacou o impacto das importações: parte dos clientes passou a importar para-brisas prontos da Ásia, a preços inferiores ao custo de produção da empresa, o que inviabiliza a concorrência, e ainda não foi editada medida *antidumping* em relação aos demais países asiáticos, embora, segundo pessoa do ramo com quem mantém contato, já haja movimentação nesse sentido. Acrescentou que os concorrentes também enfrentam queda nas vendas, mas, sendo em sua maioria fábricas multinacionais, têm maior poder de negociação e de redução de preços.

5. Como foi o faturamento do período e quais fatores (positivos ou negativos) mais influenciaram esse resultado?

A Sra. Patrícia informou faturamento de pouco mais de R$ 800.000,00 em agosto e de aproximadamente R$ 880.000,00 em setembro/2026. Considerando os valores constantes do registro da reunião anterior (R$ 700.000,00 em junho e R$ 1.220.000,00 em julho/2026), confirmou que houve queda relevante após julho, embora o faturamento não tenha retornado ao patamar de junho. Informou, ainda, que os números do período já foram encaminhados à Administração Judicial.

6. Qual é o ponto de equilíbrio do faturamento mensal da empresa? É possível atingi-lo com a estrutura atual?

A representante estimou o ponto de equilíbrio: em torno de R$ 1.300.000,00 a R$ 1.500.000,00 de faturamento mensal, patamar que permitiria à empresa operar com tranquilidade e deixar de antecipar recebíveis, ressaltando que o faturamento atual está bem abaixo desse valor.

Indicou, ainda, que um faturamento de cerca de R$ 2.000.000,00 colocaria a empresa em situação confortável, mas exigiria aumento do quadro de funcionários. Esclareceu que, para atingir o ponto de equilíbrio, a estrutura atual seria suficiente, bastando a contratação de cerca de 10 funcionários.

7. Como está o fluxo de caixa para manter a operação e pagar os compromissos correntes? O que mais tem pressionado? Há necessidade de captação de capital de giro?

A representante da recuperanda relatou que a empresa vem antecipando praticamente todos os boletos para manter a operação, o que tem custo elevado em razão dos juros.

Explicou que vários clientes que compravam à vista passaram a importar o produto, o que levou a empresa a ampliar as antecipações. A meta para 2027 é aumentar o faturamento e deixar de antecipar recebíveis.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 21/10/2026

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

8. Como está a relação com fornecedores? Houve mudança de prazo, limite de crédito, fornecimento ou preço de insumos/mercadorias?

Segundo a representante da recuperanda, as principais matérias-primas (PVB e vidro) , que são também as que mais impactam os custos, são adquiridas à vista, o que ocorreria mesmo que a empresa não estivesse em recuperação judicial. Explicou que o PVB é importado da China, com pagamento antecipado de 30% para que o fornecedor inicie a produção, sendo o saldo pago após o embarque, antes da chegada da mercadoria ao Brasil, tendo a empresa fechado câmbio para nova importação na mesma semana da reunião. Quanto ao vidro, os fornecedores exigem pagamento à vista de qualquer comprador, emitindo a nota fiscal e enviando a mercadoria somente após o pagamento. Acrescentou que a empresa também importa do México o vidro primitivo, que já chega em chapas pequenas, de tamanho próximo ao dos modelos que produz, estando prestes a embarcar novos contêineres. Os demais fornecedores, de itens de menor relevância, concedem prazo para pagamento.

9. Como está o estoque da empresa? Há falta, excesso, perdas, itens parados ou necessidade de compra relevante?

A representante informou que o estoque está elevado, o que considerou positivo diante da proximidade do verão, período de maior demanda. Relatou haver grande quantidade de vidro pronto e de matéria-prima, com PVB suficiente até fevereiro, de modo que não há risco de paralisação da produção.

10. Como está o quadro de funcionários atualmente? Houve contratações, desligamentos, afastamentos ou dificuldade para encontrar mão de obra?

De acordo com a representante da recuperanda, o quadro atual é de cerca de 52 funcionários, conforme a última informação repassada internamente, podendo variar entre 50 e 55; na reunião anterior, havia sido informado quadro de, aproximadamente, 54 funcionários. Esclareceu que esse número é informado mensalmente em razão de incentivo fiscal estadual vinculado ao crédito de ICMS, que não admite redução expressiva do quadro. Relatou que, com a queda nas vendas, a empresa deixou de repor parte dos funcionários desligados e realizou contratações em número inferior ao necessário, a fim de conter o custo da folha, que é elevado, destacando também a alta rotatividade de mão de obra na região.

11. Como estão os pagamentos de salários, benefícios e encargos sociais? Há alguma dificuldade recente?

A representante informou que os salários e encargos estão sendo pagos em dia e que, à exceção dos tributos federais referidos no item 13, os demais pagamentos, inclusive dos fornecedores, vêm sendo realizados regularmente.

12. Quais despesas pesaram mais no período, como energia, aluguel, água, fretes, manutenção, fornecedores essenciais ou outras? Alguma despesa inusitada?

A representante da recuperanda afirmou que não houve despesa fora do comum no período, destacando que a empresa tem adotado cuidados para evitá-las e que não houve quebra de máquinas nem paralisação da produção.

13. Como está a situação tributária atualmente? Existem tributos correntes, parcelamentos ou dificuldades de regularização que mereçam atenção?

A representante da recuperanda relatou que a empresa precisou deixar de recolher alguns tributos federais, situação que consta dos relatórios encaminhados pela contabilidade.

Afirmou que, assim que houver melhora, pretendem parcelar os débitos e regularizar a situação fiscal até o final do ano, inclusive porque entende que a reforma tributária exigirá que a empresa esteja em dia.

14. Houve novos empréstimos, renegociações bancárias, antecipação de recebíveis ou alteração de limites de crédito no período? Contextualize.

Segundo a representante, não houve novos empréstimos tampouco renegociações bancárias no período, sendo a antecipação de boletos a única operação realizada. Acrescentou que a empresa não dispõe de crédito bancário e que tampouco o tem buscado, por não pretender ampliar o endividamento com instituições financeiras.

15. Houve venda ou aquisição de bens relevantes, como máquinas, veículos, equipamentos, imóveis, terras ou outros ativos? Explique a finalidade.

A representante da recuperanda informou que não houve venda ou aquisição de bens relevantes no período.

03. Informações sobre a Recuperanda

Reunião virtual realizada em 21/10/2026

16. Algum fato fora da rotina afetou a empresa, como bloqueio, ação judicial, sinistro, perda ou imprevisto?

A representante da recuperanda informou que não houve bloqueio, sinistro ou outro fato relevante fora da rotina. Mencionou, como único fato diverso, a cobrança de honorários relacionados ao Sicredi, no valor aproximado de R$ 30.000,00, com ameaça de bloqueio, que foi objeto de acordo de parcelamento cujas parcelas vêm sendo pagas.

17. Para o próximo mês, quais são as principais prioridades, riscos e necessidades da empresa?

Para o próximo mês, a representante da recuperanda indicou como prioridades manter em dia o pagamento dos funcionários, incluindo o 13º salário, e a continuidade da produção, sem fatos extraordinários previstos, estando tudo dentro do cronograma.



Reunião realizada entre o representante da Administração Judicial, Dr. Gabriel, e o representante da Recuperanda, Sra. Patrícia.

04. Estrutura do Passivo

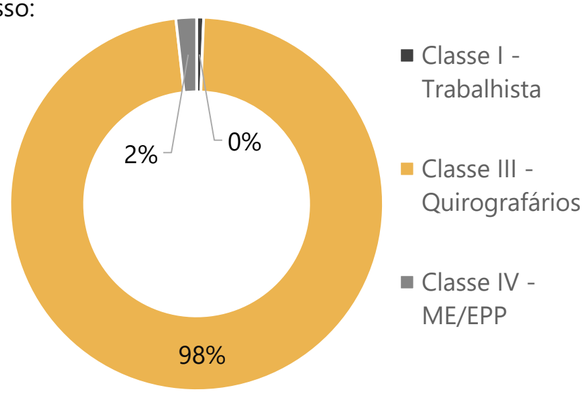
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Quadro-Geral de Credores atualizado** perfaz, atualmente, o montante de **R$ 5.602.259,85,** além da quantia de US$ 283.811,45, registrada na Classe III – Quirografária, relativa aos credores XINYI INTERNATIONAL INVESTMENTS LIMITED e ALIANÇA NAV. E LOGÍSTICA LTDA, considerando as impugnações de crédito e habilitações de crédito já julgadas (arts. 8º e 10º da LREF), além das habilitações administrativas trabalhistas (art. 6º, § 2º, da LREF), conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R$ 47.825	R$ 25.091,04	R$ 33.754,78	20	29%
Classe III - Quirografários	R$ 5.481.551	R$ 4.904.631,15	R$ 5.468.634,23	22	32%
Classe IV - ME/EPP	R$ 107.326	R$ 99.870,84	R$ 99.870,84	26	38%
TOTAL	**R$ 5.636.702**	**R$ 5.029.593,03**	**R$ 5.602.259,85**	**68**	**100%**

O QGC é composto, atualmente, por 68 credores, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S/A	R$ 3.096.588,91	55,27%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R$ 1.220.933,95	21,79%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R$ 557.621,95	9,95%
-	DEMAIS CREDORES	R$ 727.115,04	12,98%
TOTAL		**R$ 5.602.259,85**	**100,00%**



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

- Como créditos extraconcursais se enquadram, principalmente, (i) o passivo fiscal; (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil *(leasing)*.
- Com base nas informações dispostas nos autos processuais, o passivo extraconcursal da Recuperanda, no momento do ajuizamento do processo de Recuperação Judicial, perfazia R$ 2.043.411,37.
- Posteriormente, a Recuperanda encaminhou atualizações relativas às dívidas extraconcursais. Em janeiro/2024, o montante informado totalizava R$ 6.338.802,28, enquanto, em novembro/2024, o saldo alcançou R$ 8.084.560,24. Já em setembro/2026, o montante foi reduzido para R$ 5.152.820,54.

Informação dos autos (momento do ajuizamento)	**R$ 2 milhões**
Valor em Novembro/2024	**R$ 8 milhões**
Valor atualizado em Setembro/2026	**R$ 5,1 milhões**
2024 vs. 2026	**R$ 2,9 milhões (-36%)**

Em 18/11/2024, os representantes da Recuperanda encaminharam, via e-mail, os dados relativos ao passivo extraconcursal. Posteriormente, no momento do envio da documentação mensal de setembro/2026, foi encaminhada atualização dos valores.

Instituição Financeira	Tipo de garantia/vínculo	Saldo
Santander	Bndes	R$ 101.177,37
Santander	Bndes	R$ 404.656,56
Santander	Santander Renegociação – RJ	R$ 122.093,40
Sicredi	Contrato COO721420-7	R$ 612.897,52
Sicredi	Crédito	R$ 40.781,89
Sicredi	Duplicata descontada	R$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R$ 155.355,16
Bradesco	Bradesco Renegociação – RJ	R$ 2.226.290,61
Exclusive	Duplicata descontada	R$ 812.029,96
Ideal	Duplicata descontada	R$ 108.904,63
Plata	Duplicata descontada	R$ 175.923,57
Sofisa	Duplicata descontada	R$ 243.447,87
Total		**R$ 5.152.820,54**

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal - Tributário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Obrigações fiscais contabilizadas no balancete

R$ 3,3 milhões

Balancete de setembro/2026

Inscrição em Dívida Ativa

Não consta

Consulta em 30/10/2026

Dívida constante no Relatório e-CAC

R$ 926 mil

Emissão em 13/10/2026

Conforme consulta realizada em 30 de outubro de 2026, no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), **verificou-se que a Recuperanda não apresentava débitos inscritos em Dívida Ativa.**

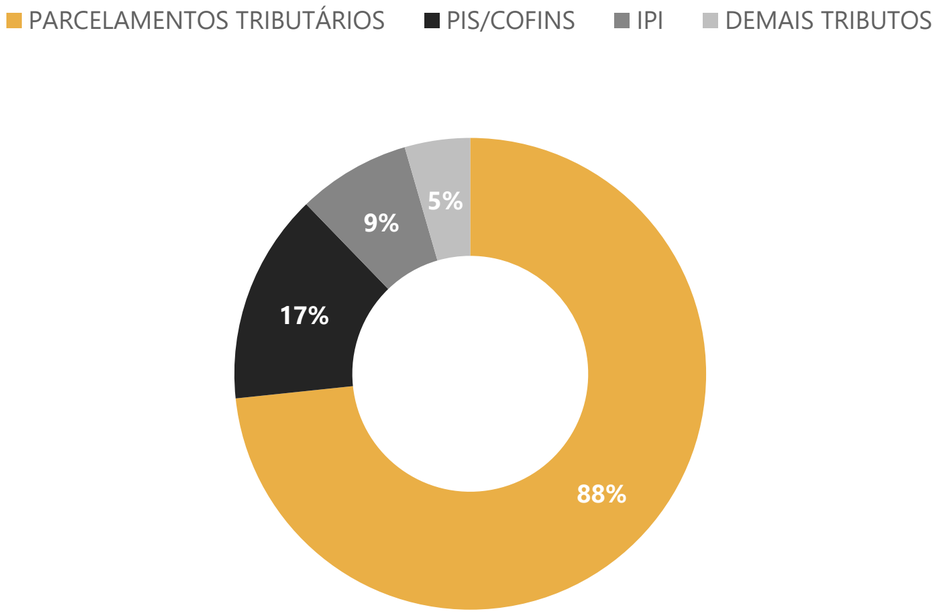
Por outro lado, de acordo com o balancete de setembro/2026, as obrigações tributárias, somadas aos parcelamentos tributários, totalizavam R$ 3.350.843,61. Consideradas também as obrigações trabalhistas registradas contabilmente, as dívidas alcançaram o montante de R$ 3.488.349,67.

A Recuperanda também disponibilizou o relatório extraído do e-CAC, emitido em 13/10/2026, no qual constavam débitos no montante de R$ 926.843,94.

Ademais, foi encaminhada planilha contendo a composição do endividamento tributário, a qual indicava saldo total de R$ 3.659.030,33, valor que, contudo, contemplou R$ 231.360,39 referentes aos juros e às multas incidentes sobre determinados tributos. Desconsiderando-se tais encargos, o saldo principal do endividamento corresponde a R$ 3.427.669,94. Verificou-se que os valores apresentados na planilha estão em conformidade com aqueles registrados no balancete contábil de setembro/2026, inclusive quanto às obrigações relativas ao INSS e ao FGTS.

O gráfico ao lado apresenta a composição das obrigações tributárias da Recuperanda, atualmente.

Verifica-se que o passivo é constituído principalmente por parcelamentos, que representam 88% do total, seguidos pelas obrigações relativas ao PIS/COFINS e, posteriormente, ao IPI.



05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, bem como o balancete do mês de **setembro/2026**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) no *Dropbox*, o qual pode ser acessado por meio do link vinculado ao ícone acima. Ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da **PSG Indústria e Comércio de Vidros Eireli,** referentes ao período compreendido entre agosto e setembro/2026, foram enviados diretamente à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Ativo:

	set/2026	AV	AH	ago/2026
Ativo Circulante	**5.357.132**	**48%**	**4%**	**5.133.786**
Disponibilidades	68.001	1%	-17%	81.874
Duplicatas Receber	1.137.103	10%	1%	1.130.613
Estoques	3.890.374	35%	5%	3.707.909
Tributos a Recuperar	48.340	0%	257%	13.539
Outros Ativos	132.070	1%	-1%	132.995
Adiantamentos	81.244	1%	22%	66.856
Ativo Não Circulante	**5.895.006**	**52%**	**0%**	**5.922.090**
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	5.875.680	52%	-0,5%	5.902.764
Intangível	8.629	0%	0%	8.629
Total do Ativo	**11.252.138**	**100%**	**2%**	**11.055.876**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2026.

Inicialmente, observa-se que as **Disponibilidades** apresentaram redução de 17% em setembro/2026, passando de R$ 81 mil para R$ 68 mil. A variação decorreu principalmente da diminuição de, aproximadamente, R$ 13 mil no saldo da conta corrente mantida junto ao Sicoob. Destaca-se que, ao final do período, 82% das disponibilidades estavam concentradas na conta Caixa Geral (dinheiro em espécie).

As **Duplicatas a Receber** registraram crescimento de 1% em relação ao mês anterior, impulsionado principalmente pelo aumento dos valores a receber dos clientes Daniela Cabral Escobar e Vale Parabrisas Blumenau Ltda. Em setembro/2026, Anne Katty de Mello Medeiros figurou como a principal cliente, em termos de saldo a receber.

Em relação aos **Estoques**, verificou-se aumento de 5% no período, decorrente principalmente da elevação dos saldos de produtos prontos, enquanto as matérias-primas apresentaram redução. A rubrica permaneceu como a mais representativa do Ativo Circulante, correspondendo a aproximadamente 35% do Ativo Total. Conforme informado pelo representante da Recuperanda, os estoques encontram-se elevados, situação considerada positiva diante da proximidade do verão, período de maior demanda.

Os **Tributos a Recuperar** apresentaram crescimento expressivo de 257%, explicado principalmente pelo registro de aproximadamente R$ 34 mil em ICMS sobre importações, rubrica que não apresentava saldo no mês anterior.

Por outro lado, o saldo de **Outros Ativos** reduziu 1%, oriundo do montante vinculado ao IPTU a Apropriar. A rubrica também contempla valores relativos aos depósitos judiciais.

Os **Adiantamentos** apresentaram aumento de 22% em setembro/2026, decorrente principalmente da elevação dos valores antecipados à empresa Ocean Express Serviços em Comércio Exterior.

No **Ativo Não Circulante**, o **Imobilizado** apresentou redução de 0,5% em relação ao mês anterior, em razão do reconhecimento das depreciações do período, exclusivamente.

Por sua vez, tanto o **Intangível** quanto os **Investimentos** permaneceram estáveis, com saldos aproximados de R$ 8 mil e R$ 10 mil, respectivamente. O Intangível compreende programas, sistemas, marcas e patentes, enquanto os Investimentos são compostos por participações no Sicoob, aplicações no Sicredi e consórcio junto ao Bradesco.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da **PSG Indústria e Comércio de Vidros Eireli,** referentes ao período compreendido entre agosto e setembro/2026, foram enviados diretamente à Administração Judicial. Abaixo, apresenta-se a sintetização das contas do Passivo:

	set/2026	AV	AH	ago/2026
Passivo Circulante	**10.241.067**	**100%**	**2%**	**9.993.452**
Fornecedores	3.737.865	36%	5%	3.552.253
Obrigações Trabalhistas	137.506	1%	-5%	144.513
Obrigações Tributárias	841.566	8%	15%	732.350
Parcelamentos Tributários	184.332	2%	-18%	224.594
Empréstimos e Financiamentos	2.228.756	22%	-0,6%	2.243.270
Outros Passivos	3.111.042	30%	0,5%	3.096.472
Passivo Não Circulante	**5.249.010**	**51%**	**2%**	**5.162.881**
Empréstimos e Financiamentos - LP	2.924.065	29%	0%	2.924.065
Parcelamentos Tributários - LP	2.324.945	23%	4%	2.238.816
Patrimônio Líquido	**(5.241.688)**	**-51%**	**0%**	**(5.241.688)**
Passivo e Patrimônio Líquido	**10.248.388**	**100%**	**3%**	**9.914.645**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2026.

Inicialmente, observa-se que os **Fornecedores** registraram aumento de 5% em setembro/2026, em comparação ao mês anterior. A principal variação ocorreu junto à empresa Goldstar Com Ltda., que também figurou como a maior credora da rubrica, com saldo de R$ 2,3 milhões, correspondente a aproximadamente 62% do total.

As **Obrigações Trabalhistas** reduziram 5% no período, decorrente principalmente da diminuição dos saldos de INSS e de rescisões. Destaca-se que as quantias de INSS e de salários permaneceram como as subcontas mais representativas.

Em contrapartida, as **Obrigações Tributárias** apresentaram crescimento de 15%, passando de R$ 732 mil para R$ 841 mil, impulsionado principalmente pelo aumento dos valores de PIS/COFINS e ICMS. Ressalta-se que o COFINS e o IPI concentraram aproximadamente 80% do saldo total dos débitos fiscais, em setembro/2026.

Os **Parcelamentos Tributários** de curto prazo apresentaram redução de 18%, em razão da diminuição dos saldos de diversos parcelamentos. Por outro lado, os Parcelamentos Tributários de longo prazo registraram aumento de 4%, decorrente principalmente da elevação dos valores relativos ao Parcelamento Simplificado e ao Parcelamento de ICMS.

Os **Empréstimos e Financiamentos** de curto prazo apresentaram pequena redução de 0,6%, atribuída principalmente à diminuição do saldo de duplicatas descontadas junto à Exclusive Duplicatas Descontadas. Destaca-se que as duplicatas descontadas representaram 67% do saldo total da rubrica ao final de setembro/2026.

No longo prazo, os Empréstimos e Financiamentos permaneceram estáveis, com saldo aproximado de R$ 2,9 milhões. Desse montante, 76% estavam concentrados na subconta Bradesco Empréstimo – Renegociação RJ.

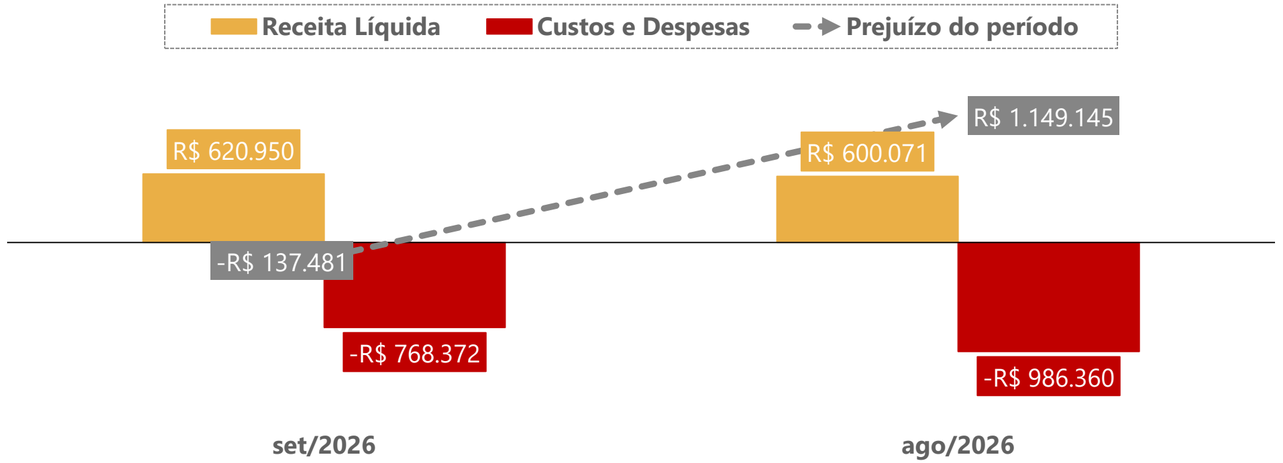
O saldo de **Outros Passivos** registrou aumento de 0,5% no período, decorrente principalmente do crescimento dos adiantamentos de clientes. Apesar da variação, a rubrica manteve saldo expressivo de aproximadamente R$ 3,1 milhões, composto por credores diversos, adiantamentos de clientes e débitos com sócios.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** permaneceu praticamente inalterado em setembro/2026, apresentando saldo negativo de aproximadamente R$ 5,2 milhões. Destaca-se que a empresa acumula prejuízos de aproximadamente R$ 70,1 milhões.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	set/2026	AH	ago/2026
Receita Bruta de Vendas	882.713	4%	845.151
(-) Deduções da receita	(261.763)	7%	(245.080)
(=) Receita Líquida	**620.950**	**3%**	**600.071**
(-) Custos Mercadoria Vendidas	**(339.366)**	**-40%**	**(562.648)**
(-) Despesas Operacionais	(394.680)	1%	(391.780)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	9.941	-99%	1.535.434
(=) Resultado Operacional	**(103.156)**	**-109%**	**1.181.077**
(+/-) Resultado Financeiro	(34.326)	7%	(31.932)
(=) Resultado do Exercício	**(137.481)**	**-112%**	**1.149.145**



AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2026.

O quadro acima demonstra a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados, referentes aos meses de agosto e setembro/2026.

Inicialmente, observa-se que a **Receita Bruta de Vendas** apresentou crescimento de 4% em setembro/2026, em comparação ao mês anterior, atingindo R$ 882 mil. As **Deduções da Receita**, por sua vez, registraram aumento de 7%, sendo compostas principalmente por tributos incidentes sobre as vendas, com destaque para o ICMS. Com isso, a **Receita Líquida** cresceu 3%, alcançando R$ 620 mil.

Em contrapartida, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram redução expressiva de 40%, passando de R$ 562 mil para R$ 339 mil. A variação ocorreu principalmente em razão do aumento dos estoques finais de produtos prontos, conforme mencionado na análise do Ativo. Considerando a fórmula de apuração do CMV, na qual são somados o estoque inicial e as compras do período, deduzindo-se o estoque final, este último atua como redutor dos custos. Dessa forma, o aumento do estoque final de produtos prontos contribuiu para a diminuição do CMV reconhecido em setembro/2026. As **Despesas Operacionais** apresentaram aumento de 1% em relação ao mês anterior. Entre os principais dispêndios do período, destacaram-se os salários, os gastos com energia elétrica e os serviços prestados por terceiros.

A rubrica de **Outras Receitas e Despesas Operacionais** registrou redução expressiva de 99%, explicada principalmente pela ausência, em setembro/2026, do reconhecimento de receita referente ao deságio da Recuperação Judicial, que havia totalizado aproximadamente R$ 1,5 milhão, em agosto/2026. No mês em análise, os registros dessa rubrica ficaram restritos às receitas provenientes do descarte de resíduos e de créditos do Fundopem. O **Resultado Financeiro** apresentou deterioração de 7% em setembro/2026. As despesas financeiras foram compostas principalmente pelos encargos incidentes sobre duplicatas descontadas e pelos juros relativos às operações de capital de giro.

Diante desse cenário, a empresa apurou **Prejuízo Contábil** de R$ 137 mil em setembro/2026, em contraste com o lucro de R$ 1,1 milhão registrado em agosto/2026. Ressalta-se, contudo, que o resultado positivo do mês anterior foi significativamente influenciado pelo reconhecimento de aproximadamente R$ 1,5 milhão em receitas decorrentes do deságio da Recuperação Judicial, de caráter não recorrente. Apesar do prejuízo apurado em setembro/2026, a empresa manteve resultado acumulado positivo de R$ 199 mil, no que tange ao período acumulado de janeiro a setembro/2026.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresentam-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	Ativo Circulante / Passivo Circulante
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	Ativo Circulante – Estoques / Passivo Circulante
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passível Exigível a Longo Prazo
Índices de Endividamento	**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante / Passivo Total
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
Índices de Lucratividade	**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Bruto / Receita Líquida
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	Lucro Operacional + Juros + Impostos + Depreciação + Amortização
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	Lucro Líquido / Receita Líquida

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

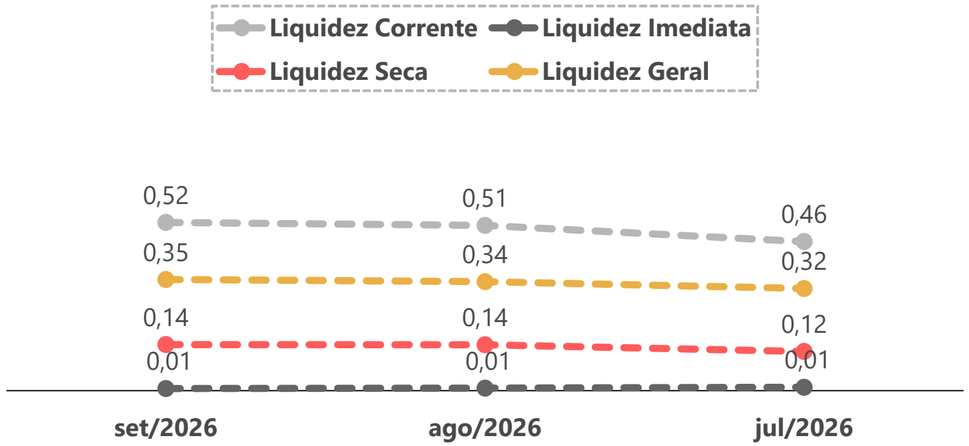
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

Os índices de Liquidez Corrente e Geral apresentaram pequeno aumento em setembro/2026, enquanto a Liquidez Seca e a Imediata permaneceram estáveis.

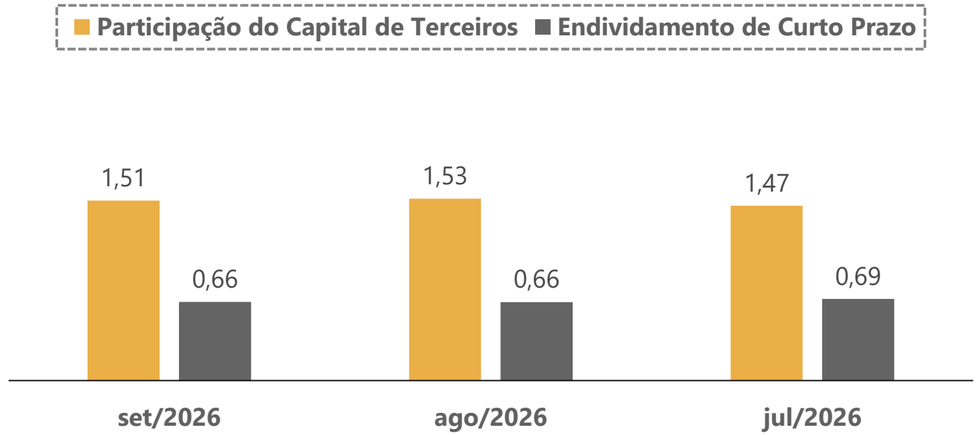
O endividamento permaneceu elevado, apesar da redução da Participação do Capital de Terceiros. O Endividamento de Curto Prazo permaneceu em 66%.

Índices de Liquidez



Em setembro/2026, a Liquidez Corrente passou de 0,51 para 0,52, enquanto a Liquidez Geral aumentou de 0,34 para 0,35. Por sua vez, a Liquidez Seca permaneceu estável em 0,14, assim como a Liquidez Imediata, em 0,01. Ressalta-se que todos os indicadores permaneceram abaixo de 1,00, evidenciando a limitada capacidade da empresa de honrar suas obrigações com os recursos disponíveis e realizáveis.

Índices de Endividamento



A Participação do Capital de Terceiros apresentou redução em setembro/2026, passando de 1,53 para 1,51, indicando que, para cada R$ 1,00 de capital próprio, a empresa apresentava R$ 1,51 de capital de terceiros. Por outro lado, o Endividamento de Curto Prazo permaneceu em 0,66, demonstrando que 66% das obrigações com terceiros estavam concentradas no curto prazo.

05. Análise Econômico-Financeira

Indicadores Financeiros

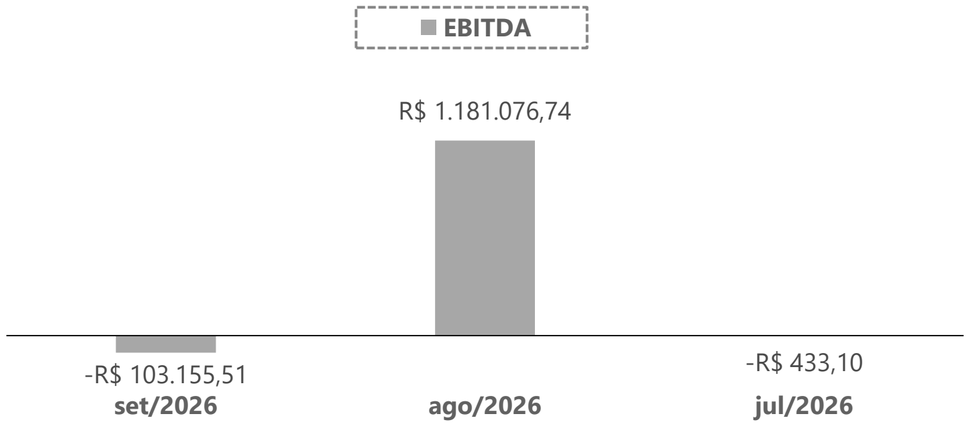
VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Destaques do Período

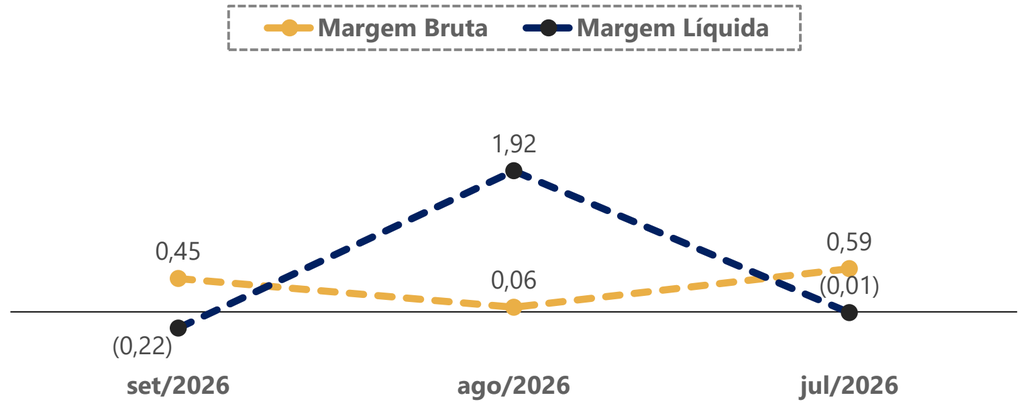
O EBITDA voltou a apresentar resultado negativo em setembro/2026, após o desempenho positivo de agosto.

A Margem Bruta apresentou recuperação em setembro/2026, enquanto a Margem Líquida voltou a ficar negativa, refletindo o prejuízo contábil apurado no período.

EBITDA



Margem Bruta x Margem Líquida



O EBITDA apresentou resultado negativo de R$ 103 mil em setembro/2026, em contraste com o saldo positivo de R$ 1,18 milhão registrado em agosto/2026. A variação decorreu principalmente da ausência do reconhecimento de receita referente ao deságio da Recuperação Judicial, que havia totalizado aproximadamente R$ 1,5 milhão no mês anterior.

A Margem Bruta apresentou recuperação em setembro/2026, passando de 0,06 para 0,45, impulsionada principalmente pela redução dos Custos das Mercadorias Vendidas (CMV). Por outro lado, a Margem Líquida passou de 1,92 para -0,22, refletindo o prejuízo contábil apurado no período. Ressalta-se que o elevado indicador de agosto/2026 foi influenciado pelo reconhecimento do deságio da Recuperação Judicial, receita não recorrente que não se repetiu em setembro.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. **A decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025**.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A decisão de homologação do Plano da Recuperação Judicial (PRJ) e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 03/09/2025. Sendo assim, apresentam-se a seguir as datas previstas para início e término dos pagamentos:

Ressalta-se que o prazo previsto para quitação dos créditos trabalhistas limitados a cinco salários-mínimos encerrou em 29/08/2026. Contudo, verificou-se que os pagamentos foram iniciados apenas em favor de dois credores, ambos ainda com saldos remanescentes, sem registros de pagamentos aos demais. Diante de tal situação, em 06/11/2026, esta Administração Judicial encaminhou e-mail aos representantes da Recuperanda solicitando esclarecimentos acerca da ausência de pagamentos aos demais credores, bem como o envio de eventuais comprovantes ainda não disponibilizados. Até a finalização do presente relatório, não houve retorno à solicitação.

CLASSE	SUBCLASSE	Início dos Pagamentos	Término dos Pagamentos	Status dos Pagamentos	Cumprimento do Plano
Trabalhista	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	03/09/2025	29/08/2026	Os pagamentos já foram iniciados	✅
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	23/06/2039	Os pagamentos ainda não iniciaram – período de carência	✅
Garantia Real	Não há	25/08/2027	23/06/2039	Os pagamentos ainda não iniciaram – período de carência	✅
Quirografária	Não há	25/08/2027	23/06/2039	Os pagamentos já foram iniciados	✅
ME/EPP	Créditos limitados até cinco salários-mínimos	30/08/2026	19/08/2028	Os pagamentos já foram iniciados	✅
	Créditos superiores a cinco salários-mínimos	25/08/2027	03/07/2037		✅

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A seguir, apresentam-se tabelas contendo as informações relativas aos adimplementos dos créditos trabalhistas, quirografários e ME/EPP.

Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, verifica-se que, até o momento atual, foi pago o montante de R$ 257.910,12, o qual representa os adimplementos realizados entre novembro/2025 e setembro/2026.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ALCIDIO GONCALVES DOS SANTOS	Classe I	R$ 1.350,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00
AYLA APPEL SILVA	Classe I	R$ 1.417,50	R$ 0,00	R$ 1.417,50
CLECIO LUIS DA SILVA	Classe I	R$ 1.350,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00
FABIO ALBERTO DUMMEL	Classe I	R$ 1.288,17	R$ 0,00	R$ 1.288,17
FERNANDO BECKER MACHADO	Classe I	R$ 1.288,17	R$ 0,00	R$ 1.288,17
GUILHERME ANDRE LENHART	Classe I	R$ 1.288,17	R$ 0,00	R$ 1.288,17
JAINE LENARA STOLBEN	Classe I	R$ 1.288,17	R$ 0,00	R$ 1.288,17
JOSE LUIZ DA SILVA	Classe I	R$ 1.288,17	R$ 0,00	R$ 1.288,17
JURANDIR DE BRITO	Classe I	R$ 7.533,69	R$ 6.306,04	R$ 1.227,65
LEONARDO ALEXANDRE RODRIGUES	Classe I	R$ 1.288,17	R$ 0,00	R$ 1.288,17
LEONEL RUCK	Classe I	R$ 1.288,17	R$ 0,00	R$ 1.288,17
LETICIA GIL	Classe I	R$ 1.204,31	R$ 0,00	R$ 1.204,31
LUCIANO FREY	Classe I	R$ 1.288,17	R$ 0,00	R$ 1.288,17
NARA INÊS LANDIM	Classe I	R$ 1.130,05	R$ 945,25	R$ 184,80
PATRICIA DOS SANTOS DALFERTH	Classe I	R$ 1.204,31	R$ 0,00	R$ 1.204,31
RODRIGO DA SILVA CARVALHO	Classe I	R$ 1.204,31	R$ 0,00	R$ 1.204,31
RUDINEI DE OLIVEIRA BOEIRA	Classe I	R$ 1.288,17	R$ 0,00	R$ 1.288,17
SIMONE ELISA BECKER	Classe I	R$ 3.170,58	R$ 0,00	R$ 3.170,58
THAIS SILVA DOS SANTOS	Classe I	R$ 1.204,31	R$ 0,00	R$ 1.204,31
WILLIAM LEANDRO SEVERO	Classe I	R$ 1.392,19	R$ 0,00	R$ 1.392,19
AGMAQ EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Classe III	R$ 117.070,00	R$ 20.046,47	R$ 97.023,53
ALIANÇA NAV. E LOGÍSTICA LTDA	Classe III	US$ 2.490,00	R$ 0,00	US$ 2.490,00
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R$ 3.096.588,91	R$ 220.320,37	R$ 2.876.268,54
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	Classe III	R$ 1.220.933,95	R$ 0,00	R$ 1.220.933,95
CAMARA DE COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA - CCEE	Classe III	R$ 63,17	R$ 0,00	R$ 0,00
CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA	Classe III	R$ 9.865,72	R$ 0,00	R$ 1.220.933,95
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	Classe III	R$ 557.621,95	R$ 0,00	R$ 63,17
DERLI STUMM	Classe III	R$ 120.000,00	R$ 0,00	R$ 9.865,72
DIAMANFER FERRAMENTAS TECNICAS LTDA	Classe III	R$ 7.053,03	R$ 0,00	R$ 557.621,95
EXPRESSO MONTANHA CARGAS LTDA	Classe III	R$ 174,82	R$ 0,00	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	Classe III	R$ 615,22	R$ 0,00	R$ 120.000,00
GLASS COLOR	Classe III	R$ 29.943,25	R$ 0,00	R$ 7.053,03
GLASS HOUSE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Classe III	R$ 148.020,00	R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA DE VIDROS TEMPERADOS E ESTRELA LTDA	Classe III	R$ 1.931,54	R$ 0,00	R$ 174,82
INSTITUTO FALCAO BAUER DA QUALIDADE	Classe III	R$ 571,05	R$ 0,00	R$ 615,22
LUDFOR ENERGIA LTDA	Classe III	R$ 19.530,32	R$ 6.600,00	R$ 12.930,32

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
MOTOLANDIA LAJEADO LTDA	Classe III	R$ 1.271,89	R$ 0,00	R$ 1.271,89
MULTI EXPRESS BRASIL TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	Classe III	R$ 74.685,32	R$ 0,00	R$ 74.685,32
POTENCIA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	Classe III	R$ 5.068,80	R$ 0,00	R$ 5.068,80
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Classe III	R$ 13.598,82	R$ 0,00	R$ 13.598,82
SRS DO BRASIL COMERCIAL LTDA	Classe III	R$ 40.691,89	R$ 0,00	R$ 40.691,89
THERMOMATIC DO BRASIL LTDA	Classe III	R$ 1.834,58	R$ 0,00	R$ 1.834,58
VENETO TRANSPORTES LTDA	Classe III	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00
XINYI INTERNATIONAL INVESTMENTS LIMITED	Classe III	US$ 281.321,45	R$ 0,00	US$ 281.321,45
ARCIDO AUTO PECAS LTDA	Classe IV	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
CARLOS LUIS LEAO FILHO	Classe IV	R$ 13.768,70	R$ 0,00	R$ 13.768,70
CHIC ATELIE LTDA	Classe IV	R$ 424,00	R$ 0,00	R$ 424,00
CONFECCOES LUHECK LTDA	Classe IV	R$ 2.070,50	R$ 2.091,99	R$ 0,00
DIPROTEC COMERCIAL LTDA	Classe IV	R$ 15.439,99	R$ 0,00	R$ 15.439,99
ELETRONVALE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Classe IV	R$ 716,35	R$ 0,00	R$ 716,35
EMPRESA DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA VOAR DO SUL LTDA	Classe IV	R$ 518,26	R$ 0,00	R$ 518,26
ENGETEC - ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Classe IV	R$ 3.443,75	R$ 0,00	R$ 3.443,75
FABIO ARMIN KERN	Classe IV	R$ 3.530,00	R$ 0,00	R$ 3.530,00
FOCO ENCOMENDAS LTDA	Classe IV	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
GILBERTO KURZ & CIA LTDA	Classe IV	R$ 13.571,13	R$ 0,00	R$ 13.571,13
JONAS SIMON	Classe IV	R$ 225,00	R$ 0,00	R$ 225,00
JOSE VANDERLEI DURAO	Classe IV	R$ 2.310,00	R$ 0,00	R$ 2.310,00
MARCEFERROS INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI	Classe IV	R$ 20.350,00	R$ 0,00	R$ 20.350,00
MARCIO LUIZ BALD	Classe IV	R$ 1.527,64	R$ 0,00	R$ 1.527,64
META TORNEARIA MECANICA LTDA	Classe IV	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 580,00
MULTMEC MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	Classe IV	R$ 1.120,00	R$ 0,00	R$ 1.120,00
OLDIN INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAMPOS E FITAS ADESIVAS LTDA	Classe IV	R$ 5.156,36	R$ 1.600,00	R$ 3.556,36
PADRAO COMPONENTES E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	Classe IV	R$ 168,20	R$ 0,00	R$ 168,20
PAULO CELECIO GUNTZEL	Classe IV	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 2.500,00
PERFECT CONTABILIDADE LTDA	Classe IV	R$ 3.276,47	R$ 0,00	R$ 3.276,47
PINO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI	Classe IV	R$ 2.600,00	R$ 0,00	R$ 2.600,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS KIOSQUE LTDA	Classe IV	R$ 1.062,74	R$ 0,00	R$ 1.062,74
SOLDATEC PECAS E SERVICOS LTDA	Classe IV	R$ 372,24	R$ 0,00	R$ 372,24
SOUL FERRAGENS E COMPONENTES PARA VIDROS EIRELI	Classe IV	R$ 3.261,91	R$ 0,00	R$ 3.261,91
SUPPRY ETIQUETAS INDUSTRIAIS E COMERCIO EIRELI	Classe IV	R$ 1.780,60	R$ 0,00	R$ 1.780,60

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda referente ao mês **setembro/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

Sendo o que cabia, a Administração Judicial submete o presente relatório à análise desse douto Juízo do Ministério Público e de todos os credores/interessados.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 10 de novembro de 2026.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/RS n.º 87.924

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/RS n.º 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS n.º 104.037/O

MARTINA RAMOS
CRC/RS n.º 107.150/O

GABRIEL DA ROCHA SILVEIRA
OAB/RS n.º 126.019

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada na sede da recuperanda em 28/09/2026



01. Área Externa da Empresa



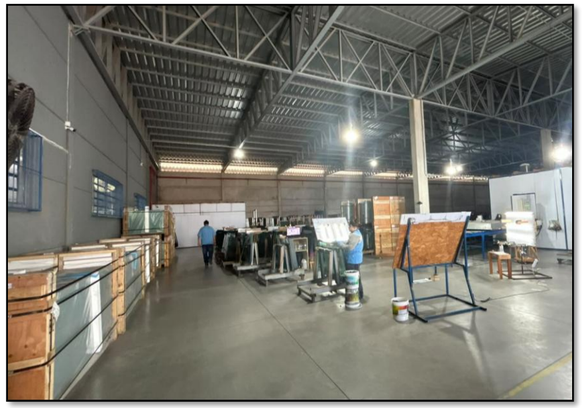
02. Caminhão de Carga



03. Área Operacional



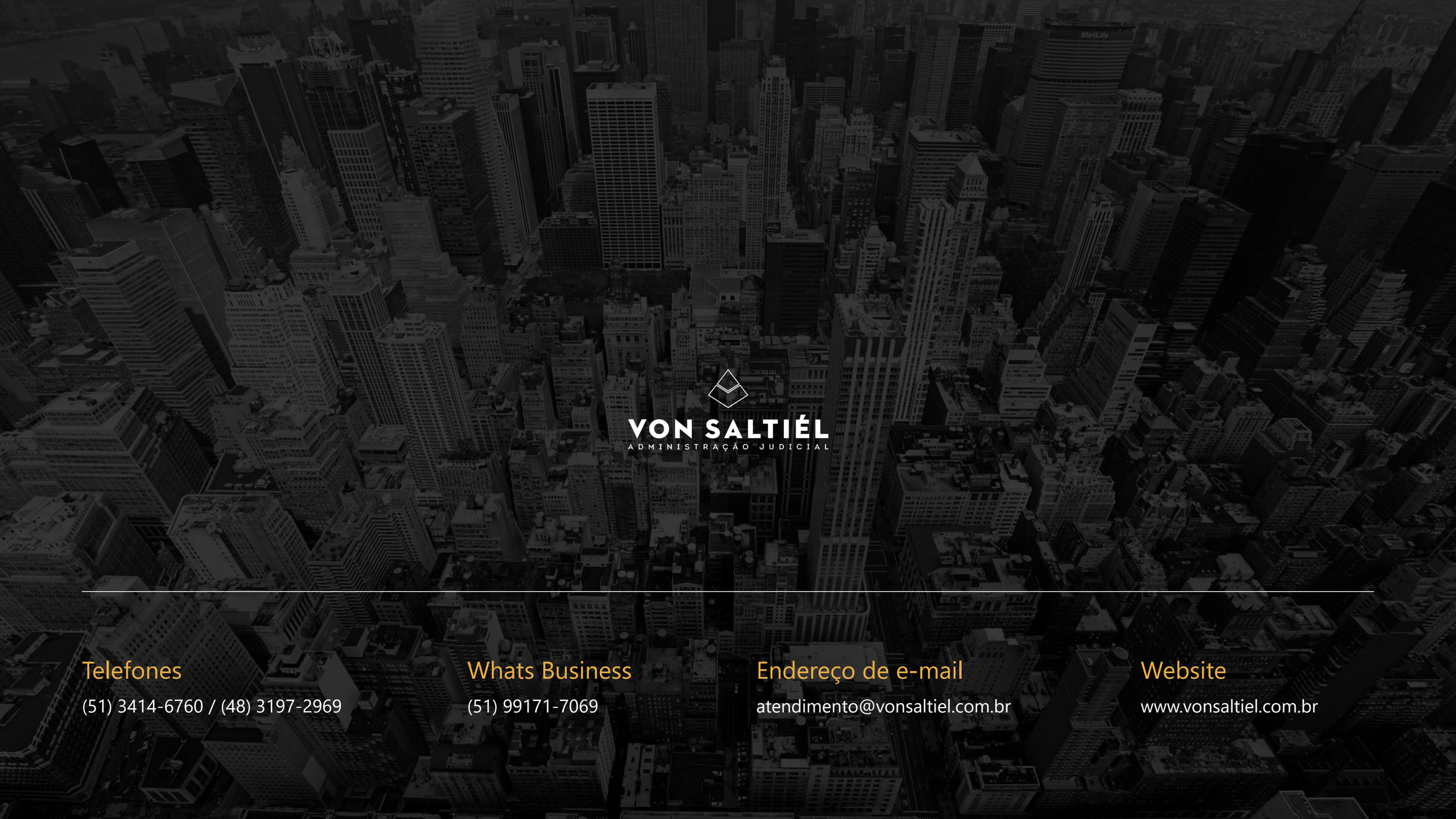
04. Produtos Prontos



05. Área Operacional



06. Produtos Prontos



Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br